



Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE

Vereador: **Geraldo Bertanha (Gebê)**

Classificação	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10,301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92 -

Saldo da Emenda

0.00

Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	30,000.00
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	94,923.98
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	72,102.31



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3M04EKM7UA52UF95>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3M04-EKM7-UA52-UF95

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3M04-EKM7-UA52-UF95